



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005665/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **LILIAN LOMEU DE ALMEIDA DA SILVA 79495184568 – CNPJ Nº 26.525.778/0001-08**, visando atender à Programação do Carnaval 2026 a ocorrer entre os dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Estádio Municipal “Domingos André Coan”, localizado no município de Itarana/ES. O objeto da referida contratação é uma apresentação artística com duração de 02h00 (duas horas) da cantora Lilian Lomeu e Banda, prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026, a ser realizado no Estádio Municipal “Domingos André Coan”, nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FICHA 0427 FONTE 150000000000, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID CIDADES: 2026.036E0700001.10.0003

Itarana/ES, 12 de janeiro de 2026

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana